



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF: PROJETO DE LEI Nº 037/2018 – que “Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público de AVENIDA FÁBIO LUCAS MARTINS NATIVIDADE, neste município.”

AUTORIA: Vereador José Carlos Gomes

Admissão: 25/09/2018

PARECER

O Projeto de Lei encontra-se perfeitamente formalizado e o exame da matéria nele contida é de competência desta Casa.

Esta Comissão opina pelo regular prosseguimento.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 02 de outubro de 2018.

A COMISSÃO:


Vereador **JERSON BRAGA MAIA** – “CAXICÓ”
-Presidente-


Vereador **DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA** – “DANIEL DO IRINEU”
-Vice-Presidente-


Vereador **JAIR RODRIGUES DA COSTA** – “JAIR TROPICAL”
-Relator-